



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Alexandre Neu, para realizar diligência de interesse do Município, na Câmara Municipal de Vereadores, em Santa Maria/RS, no dia 06 de outubro de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente